



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 247/2023

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Dia da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2023;

DECRETA:

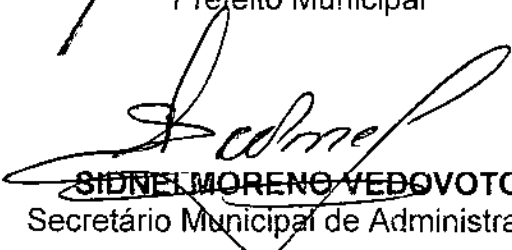
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, serviços funerários, varrição, coleta de lixo, Guarda Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | agosto | 20 23
DE N.º 12-812
UIMUARAMA 20 | 08 | 20 23
Olmix
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS